



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHÄFER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

JOCELINO DOS SANTOS BIRON, Presidente do Poder Legislativo de Condor, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa Nº 001/2017, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, caput, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa Lojas Marcelo Construção e Decoração LTDA - CNPJ: 08.220.951/0001-88, pelo valor de R\$ 499,82 (Quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) para aquisição de material elétrico para o Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em 25 de setembro de 2017

Ver. Jocelino dos Santos Biron
Presidente